



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 040 /2015-DA-CJRMB

Belém, 10 de Fevereiro de 2015.

Sr(a). Juiz(a) e Diretor (a) de Secretaria,

Considerando a ciência dos ofícios circulares nº 01 e 02/2015-CVDF, expedidos pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar aos magistrados do Poder Judiciário paraense;

Considerando a solicitação da Desª Vera Araújo de Souza, no que se refere ao especial esforço dos magistrados das Varas Criminais especializadas, varas únicas e Varas de Tribunal do Júri no agendamento do maior número possível de audiências durante o período compreendido entre 9 e 13 de março – semana de especial de dedicação à Paz no Lar;

Considerando que a meta nacional da campanha é agilizar o andamento dos processos afetos ao Tribunal do Júri que envolvam violência doméstica contra a mulher, julgando maior número possível de ações como forma de enfrentamento das ocorrências;

RECOMENDO que os magistrados e Diretores de Secretaria com competência para violência doméstica e Tribunal do Júri da RMB envidem todos os esforços no sentido de atender as solicitações contidas nos Ofícios Circulares nº 01 e 02/2015-CVDF, expedidos pela Desª Vera Araújo de Souza, Coordenadora Estadual de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, os quais seguem em anexo.

Respeitosamente

Desª. DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

DESTINATÁRIO: Juizes e Diretores de Secretaria das Varas com competência para violência doméstica e Tribunal do Júri da RMB.

Assunto: Diretrizes e Metas para a promoção da Campanha Nacional pela Paz no Lar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Ofício Circular 01/2015 - CVDF

Belém, 06 de fevereiro de 2015.

Assunto: Apresentação da nova Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

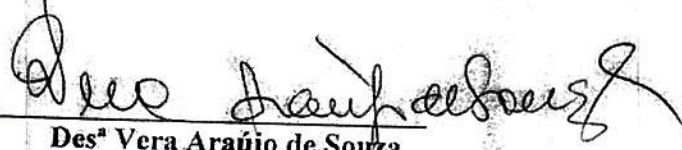
Senhor(a),

Considerando a Portaria de nº. 545/2015 – GP de 03 de fevereiro de 2015, venho, na condição de Coordenadora da comissão supra mencionada, me por à disposição de todos os senhores magistrados e parceiros deste Tribunal para, juntos, buscarmos maior celeridade e solução às demandas relacionadas ao tema.

Solicito, ainda que seja informado com brevidade o número de audiência e o número de Tribunais do Júri a ocorrerem no referido período, e que no final da ação se remeta relatório final informando os resultados obtidos para o meu email institucional des.vera.souza@tjpa.jus.br.

Informo, por oportuno que estamos providenciando a criação de um link no site deste Tribunal para melhor comunicação, informo ainda meu telefone de contato: 3205-3702, esclarecendo que em breve disponibilizaremos um número na sala da Coordenadoria, localizada no Fórum criminal da Capital.

Nesta oportunidade coloco a Coordenadoria à disposição.
Cordialmente,


Desª Vera Araújo de Souza
Coordenadora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Ofício Circular 02/2015 - CVDF

Belém, 06 de fevereiro de 2015.

Assunto: Diretrizes e Metas para a promoção da Campanha Nacional pela Paz no Lar.

Senhores e Senhoras Magistrado (a)s:

De acordo com a diretriz nacional, definida no último dia 27/01, em Brasília, por sua Excelência a Ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, a semana compreendida entre os dias 09 e 13 de março será de especial dedicação à promoção à paz no lar, com efetivo combate à violência contra a mulher no âmbito doméstico.

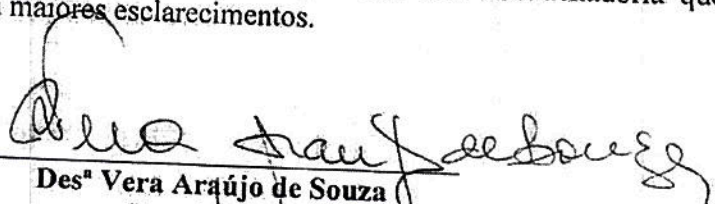
Visando dar efetividade em nosso Estado à referida ação, que tem caráter nacional, a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar deste Tribunal, por sua Coordenadora, Des^a Vera Araújo de Souza, assim designada pela Portaria de n.º 545/2015 – GP de 03 de fevereiro de 2015, vem solicitar aos Sr(a)s Magistrados das Varas Criminais Especializadas, Varas Únicas e Tribunais do Júri, especial esforço no agendamento do maior número possível de audiências durante a semana da ação, que como já explicitado ocorrerá entre 09 e 13 de março próximo.

De acordo com a diretriz nacional a meta da campanha é agilizar o andamento dos processos e das ações afetas ao Tribunal do Júri que envolvam casos de violência doméstica contra a mulher, julgando o maior número possível de ações como uma das formas de enfrentamento e resposta a tais ocorrências.

Assim, as Varas Criminais e Tribunais do Júri deverão necessariamente priorizar os julgamentos de casos de violência doméstica contra a mulher com especial atenção àqueles que envolvam o feminicídio.

Impende salientar que a ação deverá ser divulgada nas Comarcas e que os magistrados deverão promover palestras de informação à população sobre sua ocorrência, seus objetivos finais e o que busca coibir, esclarecendo que a mesma tem caráter nacional. Para maiores esclarecimento, favor manter contato com esta Coordenadoria que se encontra à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


Des^a Vera Araújo de Souza
Coordenadora